



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2015 – PMPF/RN
Convocação para a Realização das Provas do Cargo de Odontólogo

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a nova prova para o cargo de Odontólogo, será realizada no **dia 26 de julho de 2015, a partir das 08h:00min até as 12h:00min**. As provas do **Concurso Público** destinado ao provimento do cargo de Odontólogo, provenientes de vagas atualmente existentes, das que vagarem e forem necessárias ao Quadro de Pessoal Efetivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, com sua respectiva denominação, número de vagas, pré-requisitos, carga horária de trabalho semanal e salário base inicial especificados neste Edital, **serão aplicadas exclusivamente** para os candidatos que realizaram a inscrição a mesma foi homologada, de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMPF/RN**. O presente Concurso Público será regido de acordo com o que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimentos de vagas, do cargo constante no Capítulo II deste Edital e será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de PAU DOS FERROS, representada pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de PAU DOS FERROS, em exercício, representante do Poder Legislativo e representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Pau dos Ferros, indicado pelo Prefeito Constitucional através de Portaria Nº008/2015, de 06 de março de 2015.
2. A execução do referido Concurso será realizada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – CPCON, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**.
3. O Concurso será realizado em uma fase:
Primeira Fase: Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
4. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos, do Quadro de Pessoal efetivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, distribuídos conforme disposto no Capítulo II deste Edital.
5. Compete à Comissão do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do Concurso Público.
6. As atribuições do cargo e conteúdos programáticos, **do cargo de Odontólogo**, serão mantidos de acordo com o **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – PMPF/PB**.
7. Serão mantidas as inscrições homologadas para o respectivo cargo.

II – DO CARGO

1. Todos os cargos serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos e salário base inicial especificados neste documento, e de acordo com a legislação específica.
2. Os cargos oferecidos, número de vagas, nível de escolaridade, vencimento básico, jornada de trabalho semanal e a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, estão discriminados no quadro abaixo:

CARGO DE ODONTÓLOGO

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R\$)
01	Odontólogo - PSF	05	01	01 Nível Superior em Odontologia com Registro no Conselho de Classe Específico	40 horas	2.364,00 + Gratificação

3. No total de vagas oferecidas, estão incluídas as de Portadores de Necessidades Especiais.
4. Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Prefeitura Municipal de PAU DOS FERROS, fornecimento de transporte, ou alimentação para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente Concurso Público.
5. A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. Ficam mantidas todas as inscrições que foram **exclusivamente homologadas** no cargo de Odontólogo.

IV – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Ficam mantidas todas as condições citadas no EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMPF/RN.

V – CRONOGRAMA

1. Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva, no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br> a partir de **20 de julho de 2015**.
2. Realização da **PROVA ESCRITA OBJETIVA: 26 de julho de 2015**.
3. Divulgação do Gabarito Provisório: **26 de julho de 2015**, após o encerramento da Prova Escrita Objetiva.
4. Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto ao gabarito provisório: **27 de julho até o dia 28 de julho de 2015**.
5. Divulgação e publicação do Resultado Oficial da Prova Escrita Objetiva e do gabarito definitivo: **31 de julho de 2015**.
6. Divulgação e publicação do Resultado Final do Concurso Público: **31 de julho de 2015**.

VI – DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pesos e o caráter avaliativo são os especificados nos quadros abaixo:

CARGO DE ODONTÓLOGO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
• ODONTÓLOGO	Objetiva	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	15	4,5	

1. A aplicação da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **26 de julho de 2015**, na cidade de Pau dos Ferros– Estado do Rio Grande do Norte e será realizada no período da MANHÃ, **no horário das 08h00min às 12h00min** (horário local)
2. No período de aplicação, a prova terá duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas.
3. O candidato que se ausentar antes do prazo mínimo estipulado, 2 (duas) horas, será eliminado do Concurso Público.
4. As informações sobre o local, sala e carteira onde o candidato realizará sua prova, serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>, a partir do dia **20 de julho de 2015**.
5. Quanto à realização da Prova Escrita Objetiva:
 - a. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões;
 - b. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso;
 - c. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova;
 - d. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados;
 - e. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos a CPCON não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões da Prova Escrita Objetiva, o Gabarito Provisório e o Gabarito Oficial serão divulgados no endereço eletrônico da CPCON (<http://cpcon.uepb.edu.br>);
 - f. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim, como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público;
 - g. A CPCON divulgará o Gabarito Provisório no endereço eletrônico (<http://cpcon.uepb.edu.br>), após o encerramento da Prova Escrita Objetiva;
6. As demais considerações do capítulo VII, VIII e IX do **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – PMPF/RN**, serão mantidas.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

- 1- Todas as considerações desse capítulo serão mantidas de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – PMPF/RN**.

VIII – DOS RECURSOS

1. Todas as considerações desse capítulo serão mantidas de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – PMPF/RN**.

IX – DAS NOMEAÇÕES

1. Todas as considerações desse capítulo serão mantidas de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – PMPF/RN**.

X – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que porventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público ao Prefeito do Município de PAU DOS FERROS, que o homologará através de portaria do prefeito, e fará publicar no Diário Oficial do Estado e Semanário Oficial do Município.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as considerações desse capítulo serão mantidas de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – PMPF/RN**.

Pau dos Ferros(PB), em 12 de junho de 2015.

Maria Eliriane Melo Pinheiro
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto; Coesão e Coerência textuais; Linguagem Verbal e não verbal; Funções da Linguagem; Variações Linguísticas; Significação das palavras; Emprego de pronomes; Ocorrência da crase; Sintaxe de concordância: verbal e nominal; Pontuação; Linguagem figurada.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Proposições simples: sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. proposições compostas: sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. conectivos lógicos: estruturas fundamentais. sentenças, simbologia e significado. tabela verdade; equivalencia; tautologia; contradição; contingencia.

CONTEÚDO ESPECÍFICO:

ODONTÓLOGO - AIDS; Biofilme dental e doença periodontal; Biossegurança e métodos de esterilização em Odontologia; Cárie; Doenças infecciosas da cavidade oral; Hepatites Virais, Imunizações; Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; Infecções odontogênicas; Materiais odontológicos; Métodos de prevenção da Cárie e Doença Periodontal; Noções Básicas de Estomatologia, Odontopediatria, Dentística, Periodontia, Endodontia, e Cirurgia (Exodontias); Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral; Traumatismodontário; Técnicas de Anestesiologia; Técnicas radiográficas e interpretação radiográfica; Utilização dos fluoretos em Odontologia.

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DE PAU DOS FERROS/RN

NÍVEL SUPERIOR

ODONTÓLOGO

Atribuições do cargo: Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais. Realizar outras atividades compatíveis com a sua função.

Requisitos: Curso Superior completo em Odontologia e registro profissional no respectivo Conselho.